

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Coordenação de Cultura, da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL vem justificar o preço conforme plano de trabalho apresentado para o edital de Chamada Pública nº 001/2019, assegurando ao contratado a responsabilidade pela gestão cultural desta pasta. Conforme plano de governo da atual gestão, que prevê investimentos nas áreas de arte, lazer e cultura se harmoniza com uma política pública descentralizadora, com capilaridade e propagação em regiões com maior debilidade socioeconômica, visando difundir, outrossim, o sentimento de pertencimento e cidadania.

Cotejando-se o plano de trabalho anexado ao processo, verifica-se que a **Ação 1** é apresentado um valor de R\$ 3.458.904,28 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), também como a **Ação 2** é apresentado o valor de R\$ 2.239.440,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), assim como a **Ação 3** no valor de R\$ 1.599.992,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), totalizando assim o valor do referido plano de trabalho em **R\$ 7.298.336,28** (sete milhões, duzentos e noventa e oito, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Diante do exposto, tendo em vista que o contrato de gestão a ser realizado será por um período de no mínimo 17 meses, bem como se tem no plano de governo a intensificação das atividades culturais justifica-se o valor de **R\$ 7.298.336,28** (sete milhões, duzentos e noventa e oito, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Demonstrou - se também a disponibilidade orçamentária necessária a realização da celebração do contrato de gestão através da rubrica **22.01.13.392.0048.2.258.3.3.50.39.00.1.001.0000.00.**

Sobral/CE, 29 de agosto de 2019.

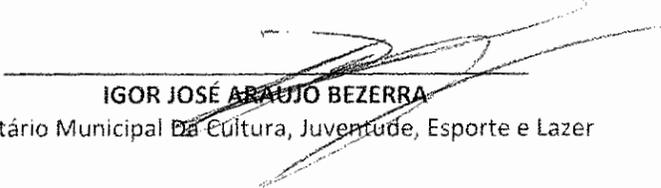

Simone Rodrigues Passos
Coordenadora de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas todas as formalidades legais conforme, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedora do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-SECJEL que tem por objeto a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DA ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES E DE PROJETOS À ELA VINCULADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, a pessoa jurídica INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA, CNPJ Nº 14.700.159/0001-23, com valor total de R\$ 7.298.336,28 (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

HOMOLOGO todos os atos praticados e ADJUDICO o objeto da Chamada Pública ao licitante vencedor, nos termos da legislação em vigor.

Sobral (CE), 29 de agosto de 2019.


IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total (X)

Aprovação parcial ()

Em: 29/08/19